

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO P - 19
PARECER Nº 1415/73 18 . 7
Aprovado por Deliberação
Em 18 / 7 / 1973

PROCESSO CEE Nº 2954/72
INTERESSADO - JOSÉ SIQUEIRA ALVES
ASSUNTO - Matrícula na Escola de 1º Grau, de candidato sem idade legal - Artigo 19 da Lei nº 5.692/71.
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
RELATORA - Conselheira THEREZINHA FRAM

HISTÓRICO - O Sr. José dos Santos Alves solicita deste Conselho autorização para que seu filho José Siqueira Alves, nascido a 16 de Outubro de 1966, possa ser matriculado na 1ª série do ensino de 1º grau no Grupo Escolar "Professor Carlos de Laet, localizado à rua Albertina da Silva Gordo nº 55 na Vila Aurora.

O processo está bem instruído e contém todos os dados e documentos necessários ao estudo do caso.

O aluno já cursou 2 anos de pré-primário conforme documento de fls. 6, com ótimo aproveitamento.

APRECIÇÃO - Trata-se de um aluno que completará 7 anos em outubro deste ano letivo, já tem portanto autorização para se matricular na 1ª série do ensino de 1º grau.

CONCLUSÃO - Somos de parecer que o CEE autorize a matrícula de José Siqueira Alves na 1ª série do 1º grau do Grupo Escolar "Professor Carlos de Laet"

São Paulo, 25 de maio de 1973

a) Conselheira THEREZINHA FRAM - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio d'Ávila, José Conceição Paixão, Therezinha Fram.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1973

a) Conselheiro JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Vice - Presidente em exercício